DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 181 de 23 de Julho de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Edital do Pregão Presencial 17/2019 – Processo 034/2019:

RESOLVE

Art. 1.º Designar Equipe para vistoria e certificação do estado de conservação e atendimento dos requisitos exigidos no Objeto do Edital, a saber:

Cláudio Febraro – RG 23.444.084-3 – CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo

Vlaudemir Luciano Cavichia – RG 25.161.354-9 – CPF 25.161.354-9 – Motorista

Vanderlei Gonçalves – RG 13.422.482-6 – CPF 021.670.488-07 – Mecânico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 064/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 23 de julho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 182 de 23 de Julho de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos abaixo relacionados, para trabalharem na eleição e apuração do Conselho Tutelar do Município de Vitória Brasil, a serem realizados no dia 06 de Outubro de 2019, a partir das 07:30 horas até o término das apurações, a saber:

Titulares:

- Ana Paula Ciampone Pigari (seção 55)
- Arlete Costa de Assis - (seção 56)
- Deise Cristina de Assis (seção 55)
- Elisangela Aparecida Bortoleto (seção 53)
- Franciele Roberta Silva (seção 57)
-Josiane Sentinello Tonioli (seção 52)
-Lincoln da Silva Massuda (seção 52)
-Lucilene da Silva Santos (seção 56)
-Luis Antonio Colombo (seção 55)
-Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto (seção 54)
-Márcia Maria Sentinello (seção 54)
-Paulo Sérgio Covre (seção 52)
-Rosicler Friozi (seção 53)
-Rosicléia de Oliveira – (seção 57)
-Thaysa Maldarine Barreto (seção 54)
-Valéria Cristina Furlaneto Rogério (seção 53)
-Viviane Pereira da Silva – (seção 57)
-Weslei Fernando Ormaneze (seção 56)

Art. 2º Ficam garantidos 02 (dois) dias de folga em compensação ao dia trabalhado, mediante apresentação de CERTIDÃO emitida pelo CMDCA que comprove o efetivo trabalho do servidor à sociedade durante o pleito.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 23 de julho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, torna público que a Concorrência Pública nº 001/2019 - Processo nº 031/2019, cujo objeto é Concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar e de lanchonete localizada no Campo de Bocha e Malha nesta cidade, conforme autorização da Lei Municipal nº 680 de 11 de outubro de 2017, houve comparecimento de um interessado, empresa: Ana Carolina da Silva Cruz 51007821884, CNPJ nº 32.142.839/0001-50 com oferta de R$ 100,00 (cem reais) mensais. Vitória Brasil, 23 de julho de 2.019 – Ana Lucia Olhier Modulo – Prefeita